



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

Memorando Nº 007/2022 – CMF

Florânia/RN, 01 de Fevereiro de 2023.

A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

José Maria Câmara Cassiano

Assunto: Restauração e Revitalização da galeria dos Ex-Vereadores do biênio 1983 a 1989, biênio 1989 a 1992 e confecção do quadro oficial do presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a formalização de Processo Licitatório para a **Restauração e Revitalização da galeria dos Ex-Vereadores do biênio 1983 a 1989, biênio 1989 a 1992, e confecção do quadro oficial do presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN**

Considerando a necessidade de contratação, **AUTORIZO** que decorra à realização do referido processo licitatório e solicito a realização de pesquisa mercadológica.

Recomenda-se que, os presentes autos sejam enviados ao Setor Contábil para que seja verificada a existência de previsão orçamentária com base na informação retro e emitida declaração acerca da presente matéria.

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

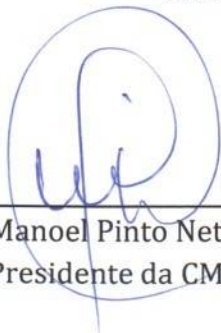
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

Anexo 01

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNID</u>	<u>QUANTIDADE</u>
01	Restauração e Revitalização das fotos antigas que compõem a galeria dos Ex - Vereadores do Biênio 1983 a 1989 e biênio 1989 a 1992, medindo 82x62	MOLDURA	02
02	Confecção do quadro Oficial do Presidente, em foto tela, moldurada dourada trabalhada, vidro ante reflexo no tamanho 49x59	MOLDURA	01
03	Confecção de um quadro Oficial do Presidente para galeria dos ex - presidentes, no tamanho 33x39	MOLDURA	01

Florânia/RN, 01 de Fevereiro de 2023



Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

TERMO DE JUNTADA

Ex ofício, faço juntada dos seguintes documentos:

- a) Pesquisas mercadológicas realizadas com 03 (três) empresas que atuam no ramo de Restauração e Revitalização de Fotos e demais serviços
- b) Peça informativa advindo da Contabilidade.
- c) Declaração do Ordenador de Despesas.

Florânia/RN, 01 de Fevereiro de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF



Câmara Municipal Florânia <camaraflorania@gmail.com>

Segue a documentação da empresa MaiaFotoQuadros

1 mensagem

Clenildo Maia <Clenildo1@outlook.com>

1 de fevereiro de 2023 às 13:56

Para: "camaraflorania@gmail.com" <camaraflorania@gmail.com>

Boa tarde senhora ou senhorita Marcely! Graças ao SENHOR DEUS, em nome do nosso SENHOR JESUS CRISTO Salvador

7 anexos**Scan_000125.jpg**
326K **CND Estadual.pdf**
21K **CND Falcencia-1.pdf**
17K **CND Federal.pdf**
76K **CND FGTS.pdf**
91K **CND Trabalhista.pdf**
85K **Faciliss_00000_000000ITAÚCM.pdf**
9K



Rua: Antônio Moreira Maia. 86 – Centro
Itaú/RN – CEP: 59855 – 000
INSC. EST.: 0003/2015 – CNPJ: 21.778.715/0001-40

Câmara Municipal de Florânia Rio Grande do Norte
Rua Coronel Toscano, Centro, 61
Florânia, RN - Cep: 59335-000

Carta Proposta

Orçamento

QUANT	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
02	Restauração, e revitalização das fotos antigas, com extrema qualidade, que compõem as galerias dos ex-vereadores do biênio 1983 a 1989, biênio 1989 a 1992. Impressa em foto tela, moldura dourada e trabalhada, vidro ante - reflexo. Medindo 82 x 62.	1.600,00	3.200,00
01	Confecção do quadro oficial do presidente, em foto tela, moldurada dourada e trabalhada, vidro-ante reflexo, no tamanho 49 x 59	580,00	580,00
01	Confecção de um quadro oficial do presidente, para galeria dos ex-presidentes, em foto tela, moldura envelhecida e trabalhada, vidro-ante reflexo, no tamanho 33 x 39	280,00	280,00
		TOTAL	R\$ 4.060,00

Francisco Clenildo Maia

Francisco Clenildo Maia
CPF: 928.469.981-91

Itaú 01 de fevereiro de 2023



Câmara Municipal Florânia <camaraflorania@gmail.com>

(sem assunto)

1 mensagem

Roni Filme <ronifilme.digital@hotmail.com>

1 de fevereiro de 2023 às 15:47

Para: "camaraflorania@gmail.com" <camaraflorania@gmail.com>

 **002-1.pdf**
917K



RUA: IDALINO DE OLIVEIRA, 22 – Centro

MOSSORÓ/RN – CEP: 59600 – 135

CNPJ: 02.787.895/0001-81

Carta Proposta

Câmara Municipal de Florânia Rio Grande do Norte
Rua Coronel Toscano, Centro, 61
Florânia, RN - Cep: 59335-000

QUANT	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
02	Modificação e ampliação das fotos dos ex-vereadores, na data de 1983 a 1989, e de 1989 a 1992. foto papel comum, moldura de aço inox, vidro comum. Dimensão 82 x 62.	R\$1.785,00	R\$3.570,00
01	Quadro do presidente, em foto comum, moldurada prata, vidro comum, no tamanho 49 x 59	R\$ 600,00	R\$600,00
01	Quadro do presidente, para os quadros dos ex-presidentes, em foto comum, moldura prata, vidro comum 33 x 39	R\$ 300,00	R\$ 300,00
		TOTAL	R\$ 4.470,00



Ronilson Marinho de Medeiros ME

01-02-2023



Câmara Municipal Florânia <camaraflorania@gmail.com>

CARTA PROPOSTA DOS QUADROS

1 mensagem

2 de fevereiro de 2023 às 14:49

Vidraçaria Souza <vidracariasouza@hotmail.com.br>
Para: "camaraflorania@gmail.com" <camaraflorania@gmail.com>

VIDRAÇARIA SOUZA

 202302021213.pdf
187K



VIDRAÇARIA F MATHEUS DA C GOMES
RUA: MANO MARCELINO, 145 - CENTRO-PAU DOS FERROS/RN.
CNPJ: 48.581.084/0001-20
PROPOSTA DE PREÇO

Câmara Municipal de Florânia Rio Grande do Norte
Rua Coronel Toscano, Centro, 61 Florânia, RN - Cep: 59335-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Renovação e ampliação das fotos dos ex-vereadores, no período 1983 a 1989, e de 1989 a 1992. Foto normal, moldura prata, vidro comum. Dimensão 82 x 62.	und	02	R\$ 1.700,00	R\$ 3,400,00
02	Confecção do quadro oficial do presidente, em foto tela, moldurada dourada e trabalhada, vidro antirreflexo, no tamanho 49 x 59.	und	01	R\$ 597,00	R\$ 597,00
03	Confecção de um quadro oficial do presidente, para galeria dos ex-presidentes, em foto tela, moldura envelhecida e trabalhada, vidro-ante reflexo, no tamanho 33 x 39	und	01	R\$ 295,00	R\$ 295,00
				TOTAL	R\$ 4, 292,00

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.
Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a partir da emissão desta.

Pau dos Ferros -RN, 02 de Fevereiro 2023.

Cláudia Eugênia da Costa Aragão



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

Informação Contabilidade 07/2023

Informamos que a dotação Orçamentária que custeará a despesa com a Restauração e Revitalização da galeria dos Ex-Vereadores do biênio 1983 a 1989, biênio 1989 a 1992 e confecção do quadro oficial do presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Manut. E Revital. Dos Serviços da Câmara Municipal

01.031.0001-2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – Recursos Câmara Municipal de Florânia

Valor R\$ 112.396,00 (cento e doze mil, trezentos e noventa e seis reais).

A consideração da Contabilidade, para remessa ao presente processo.

Florânia-RN, 07 de Fevereiro de 2023

Francisco de Assis Azevêdo
Contador CRC/RN 2227/O



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, à vista da confirmação orçamentária em anexo, que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) que se encontra em vigor. Desta forma instaura-se processo administrativo para pagamento da despesa para Restauração e Revitalização da galeria dos Ex-Vereadores do biênio 1983 a 1989, biênio 1989 a 1992 e confecção do quadro oficial do presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Manut. E Revital. Dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – Recursos Câmara Municipal de Florânia

Valor R\$ 112.396,00 (cento e doze mil, trezentos e noventa e seis reais).

Florânia – RN, 07 de Fevereiro de 2023

Manoel Pinto Neto

Presidente da CMF

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 006/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 006/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações e Contratos - CPL, da Câmara Municipal de Florânia/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no que disciplina os §§ 2º, 3º e 4º do Art.10 da Lei Municipal nº 883-A/2019, bem como a Lei Complementar Municipal nº 934/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Florânia/RN, assim constituída:

- I. José Maria Câmara Cassiano - Presidente da CPL;
- II. Érika Maria Azevedo Dantas de Macêdo;
- III. Maria José de Meneses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 03 de Janeiro de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 01717154

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/01/2023. EDIÇÃO 1561. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, **AUTUO** nesta data, o Processo Administrativo, nos seguintes termos:

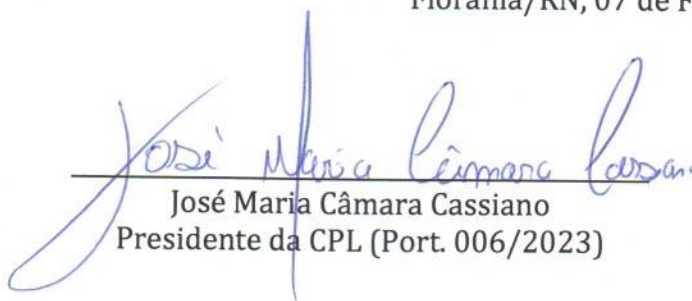
Protocolo: 07/2023

Processo: Dispensa de Licitação nº 05/2023

Interessado: Câmara Municipal de Florânia/RN

Objeto: Restauração e Revitalização da galeria dos Ex-Vereadores do biênio 1983 a 1989, biênio 1989 a 1992 e confecção do quadro oficial do presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN

Florânia/RN, 07 de Fevereiro de 2023


José Maria Câmara Cassiano
Presidente da CPL (Port. 006/2023)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

MAPA DE APURAÇÃO - Restauração e Revitalização da galeria dos Ex-Vereadores do biênio 1983 a 1989, biênio 1989 a 1992 e confecção do quadro oficial do presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN

EMPRESA "A": FRANCISCO CLENILDO MAIA 92846998191 (CNPJ: 21.778.715/0001-40)

EMPRESA "B": RONILSON MARINHO DE MEDEIROS ME (CNPJ: 02.787.895/0001-81)

EMPRESA "C": VIDRAÇARIA F MATHUEUS DA C GOMES (CNPJ: 48.581.084/0001-20)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA "A" (Valor Unitário)	EMPRESA "B" (Valor Unitário)	EMPRESA "C" (Valor Unitário)	VENCEDORA
01	Restauração e Revitalização das fotos antigas que compõem a galeria dos Ex - Vereadores do Biênio 1983 a 1989 e biênio 1989 a 1992, medindo 82x62	MOLD	02	R\$ 1.600,00	R\$ 1.785,00	R\$ 3.400,00	"A"
02	Confecção do quadro Oficial do Presidente, em foto tela, moldurada dourada trabalhada, vidro ante reflexo no tamanho 49x59	MOLD	01	R\$ 580,00	R\$ 600,00	R\$ 597,00	"A"



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

03	Confecção de um quadro Oficial do Presidente para galeria dos ex - presidentes, no tamanho 33x39	MOLD	01	R\$ 280,00	R\$ 300	R\$ 295,00	"A"
----	--	------	----	------------	---------	------------	-----

Florânia/RN, 07 de Janeiro de 2023

José Maria Câmara Cassiano
Presidente da CPL

Érika Maria Azevedo de Macedo
Membro da CPL

Maria Jose de Meness
Membro da CPL



Estado do Rio Grande do Norte

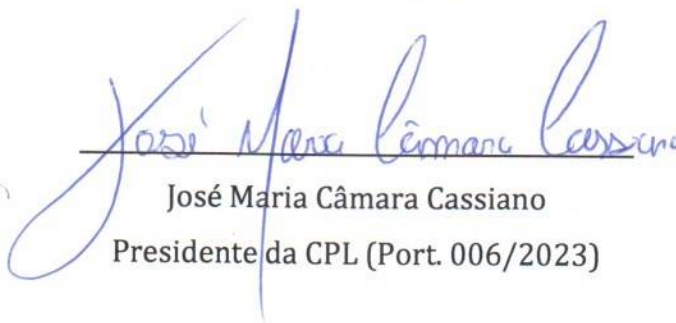
Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a despesa decorrente do Processo de **Dispensa de Licitação nº 05/2023**, cujo objeto trata da Restauração e Revitalização da galeria dos Ex-Vereadores do biênio 1983 a 1989, biênio 1989 a 1992 e confecção do quadro oficial do presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, **NÃO** constitui parcela de outra contratação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Florânia/RN, 07 de Fevereiro de 2023


José Maria Câmara Cassiano
Presidente da CPL (Port. 006/2023)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

PARECER JURÍDICO

REF. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

I - DO RELATÓRIO:

Trata-se de consulta formulada pela Presidência da Câmara Municipal da Florânia/RN que encaminhou solicitação ao setor de licitação, pleiteando a Restauração e Revitalização da galeria dos Ex-Vereadores do biênio 1983 a 1989, biênio 1989 a 1992 e confecção do quadro oficial do presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, conforme memorando nº 007 de 2023 – CMF.

É de ser ressaltado que, de acordo com informação da Setor Contábil, existe dotação orçamentária para a realização das despesas advindas da contratação, conforme demonstrado na Informação da Contabilidade nº 07/2023.

É o relatório. Passa-se a opinar.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei Federal nº 8.666/93, que rege os contratos e as licitações da administração pública, estabelece a possibilidade de dispensa de licitação pelo valor do objeto pretendido, no caso de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inc. II do art. 23 (até R\$ 17.600,00), **nos termos do Decreto nº 9.412/2018** para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, vejamos, respectivamente:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Este documento foi assinado digitalmente por Eliel Carlos Alves Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9873-061A-BDC8-7022.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Por oportuno, insta registrar que os limites para a dispensa da licitação valem para todo o exercício financeiro. Portanto, as contratações devem ser programadas em sua integralidade, lembrando-se ser permitido o parcelamento da execução dos serviços. Desse modo, deverá atentar para este aspecto, no caso de futuras contratações aquisições excepcionais, tendo em vista que a regra é licitar.

III - DA PESQUISA DE PREÇOS

Na licitação, alguns procedimentos devem ser observados, dentre eles está o dever de pesquisar os preços correntes no mercado. Essa norma encontra fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 43, inc. IV. Já nos casos de dispensa de licitação, deve-se proceder da mesma forma, em cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo único, inc. III da mesma lei.

Para que a pesquisa de preços seja comprovada, faz necessário ao menos 03 (três) orçamentos de prestador distintos. Esse é o entendimento dos órgãos de controle interno e externo, pois não há previsão legal nesse sentido. (Veja-se *Revista Zênite de Licitações e Contratos - ILC, Curitiba: Zênite, n. 89, p. 600, jul. 2001, seção Perguntas e Respostas.*). Tal construção normativa tem a finalidade de demonstrar documentalmente as vantagens da contratação direta a ser realizada.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

Nesse sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;”

IV - DA OPINIÃO:

Por fim, diante de todas as circunstâncias que envolvem o presente processo, levando em consideração o ponto aqui analisado, opina-se pela **dispensa** do procedimento haja vista que os produtos a serem adquiridos no seu somatório de valor não atingem o limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar para abertura do processo de licitação. Assim, aconselhamos a contratação direta mediante o levantamento de preços existentes no mercado, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o **Decreto nº 9.412/2018**.

Face todo o exposto, opina-se pela continuidade do processo administrativo e a consequente contratação dos serviços, após a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do licitante que apresentar os melhores preços.

É parecer, salvo melhor julgamento.

Florânia/RN, em 15 de Fevereiro de 2023

Eliel Carlos Alves da Silva

Advogado - OAB/RN nº 16.616

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9873-061A-BDC8-7022> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9873-061A-BDC8-7022



Hash do Documento

F3EDA5CF60600DA1C05A5E593FD5622FC230A150E7A21A6F2B2354B34967035E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2023 é(são) :

☒ Eliel Carlos Alves da Silva - 089.385.264-37 em 15/02/2023 09:11

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023

DO OBJETO: Restauração e Revitalização da galeria dos Ex-Vereadores do biênio 1983 a 1989, biênio 1989 a 1992 e confecção do quadro oficial do presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, conforme especificação no Memorando Nº 007/2023- CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação está devidamente justificada, por se encontrar em deterioração os presentes quadros que compõem a galeria dos Ex Vereadores da Câmara Municipal de Florânia, conforme especificação do Memorando Nº 007/2023 – CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

“Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:”

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

RESOLVE QUE:

01. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2023.
03. Importará a despesa o valor total de **R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)**, que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
04. Fica autorizada a contratação com as seguintes Pessoas jurídicas:
 - **MAIAFOTOQUADROS** (CNPJ: 21.778.715/0001-40), no valor de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)
05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 15 de Fevereiro de 2023


MANOEL PINTO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023

DO OBJETO: Restauração e Revitalização da galeria dos Ex-Vereadores do biênio 1983 a 1989, biênio 1989 a 1992 e confecção do quadro oficial do presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, conforme especificação no Memorando Nº 007/2023- CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação está devidamente justificada, por se encontrar em deterioração os presentes quadros que compõem a galeria dos Ex Vereadores da Câmara Municipal de Florânia, conforme especificação do Memorando Nº 007/2023 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

"Art. 24. É dispensável a licitação:

.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"
.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RESOLVE QUE:

1. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2023.
3. Importará a despesa o valor total de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
4. Fica autorizada a contratação com as seguintes Pessoas jurídicas:
 - **MAIAFOTOQUADROS (CNPJ: 21.778.715/0001-40)**, no valor de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)
5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 15 de Fevereiro de 2023

MANOEL PINTO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 56827150



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

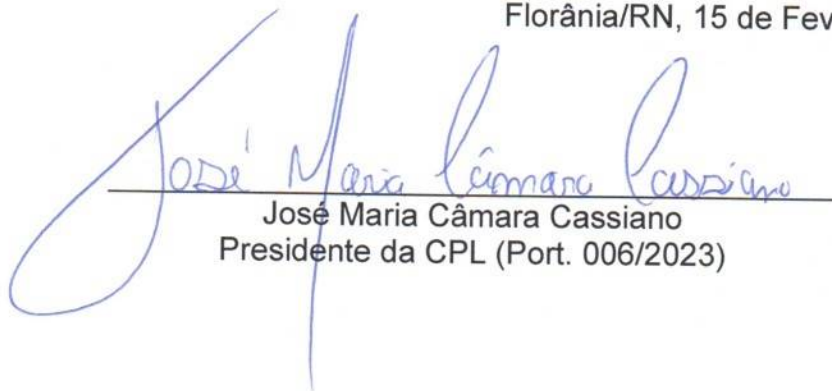
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

TERMO DE VISTA

Em conformidade com o disposto no inciso II do Art. 9º da Lei nº 871/2018, faço vistas destes autos ao Controle Interno.

Florânia/RN, 15 de Fevereiro de 2023



José Maria Câmara Cassiano
Presidente da CPL (Port. 006/2023)



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: 07/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação 05/2023

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Restauração e Revitalização da galeria dos Ex-Vereadores do biênio 1983 a 1989, biênio 1989 a 1992 e confecção do quadro oficial do presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, conforme especificação no Memorando N° 007/2023-CMF.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 871 de 28 de agosto de 2018, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

DOS FATOS

Ocorre que chegou a este setor de Controle Interno, para manifestação, os autos da Dispensa de Licitação n° 05/2023, tendo como objeto: Restauração e Revitalização da galeria dos Ex-Vereadores do biênio 1983 a 1989, biênio 1989 a 1992 e confecção do quadro oficial do presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN biênio 2023-2024, conforme especificação no Memorando N° 007/2023- CMF.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- a) Memorando n° 007/2023 requerendo, justificando e autorizando a contratação;
- b) Pesquisas mercadológicas;
- c) Indicação de existência de crédito orçamentário;
- d) Declaração de adequação orçamentária e financeira expedida pela autoridade competente;
- e) Portaria n° 006/2023 que institui a comissão permanente de licitação e contratos;
- f) Autuação do processo administrativo;
- g) Mapa de apuração com indicação da proposta mais vantajosa para Administração Pública;

- h) Declaração informando que a dispensa não constitui parcela de contratação de maior vulto;
- i) Parecer Jurídico assinado pelo Assessor Jurídico da Câmara
- j) Termo de Dispensa de Licitação nº 05/2023;
- k) Publicação do termo de Dispensa de Licitação nº 05/2023 no diário da Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM;

Estado do Rio Grande do Norte.

- l) Documentos comprobatórios da regularidade fiscal do Prestador de Serviço vencedor.

PARECER

Após análise minuciosa do processo licitatório acima referendado, o Controle Interno da Câmara Municipal no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que esta Coordenadoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados.

A dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração pública pode contratar de forma direta.

In casu, resta devidamente comprovados os requisitos estabelecidos no art. 24 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, opina-se pela **REGULARIDADE** do presente processo de dispensa de licitação, nos termos previstos na legislação vigente.

Devolva-se os autos ao setor competente para posteriores deliberações.

Florânia/RN, 15 de Fevereiro de 2023

É o parecer, salvo melhor entendimento.


MARCELY BEZERRA DE SOUZA
Controlador(a) Interno

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA	NÚMERO DO RECIBO: 361253
PROCESSO DE DESPESA:	07 / 2023	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000005/2023
Data da Expedição do Termo: 15/02/2023 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 15/02/2023 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 4060,00
Objeto: Restauração e Revitalização da galeria dos Ex-Vereadores do biênio 1983 a 1989, biênio 1989 a 1992 e confecção do quadro oficial do presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN biênio 2023-2024

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MANOEL PINTO NETO
CPF: 48118621472

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: Termo de dispensa 05-2023.pdf
Código Validador do Arquivo: BA421134946AC3C38B0E04BC52623F2C

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:361253
Data e hora do Envio: 15/02/2023 09:25:00
Data e hora da criação deste Documento: 15/02/2023 09:24:58